



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES**

**Comissão Especial**

Portaria nº 1.204, de 28 de outubro de 2021

**AVISO – INSCRIÇÃO DE PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL SALA COMUM, INTÉRPRETE DE LIBRAS, BILÍNGUE LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA, DEFICIÊNCIA VISUAL, ARTE E EDUCAÇÃO INFANTIL - GRUPO 03 (HABILITADO E NÃO HABILITADO).**

**A PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA**, tendo em vista o disposto no Edital nº 023/2021, de 05 de novembro de 2021, que estabelece normas para contratação de servidores temporários, torna público que nos **dias 05 e 06 de abril de 2022**, estará aberta as inscrições do processo seletivo simplificado, conforme quadro abaixo:

**REQUISITO**

<b>PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL SALA COMUM</b>
<b>1º CLASSIFICAÇÃO (HABILITADO)</b>
Licenciatura Plena em Educação Especial; ou
Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, acrescido de Pós-graduação em Educação Especial.
<b>2º CLASSIFICAÇÃO (NÃO HABILITADO)</b>
Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior e cursando Pós-graduação em Educação Especial

<b>PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS</b>
<b>1º CLASSIFICAÇÃO (HABILITADO)</b>
Licenciatura Plena em Letras/Libras;
Licenciatura Plena em: Letras(Língua Portuguesa); Pedagogia ou Normal Superior, acrescido de Pós-graduação na área específica;
Licenciatura Plena em: Letras(Língua Portuguesa); Pedagogia ou Normal Superior, acrescido de curso de Proficiência em Libras oferecido em parceria com o MEC/FNEIS/CAPES de no mínimo 120 horas;
Licenciatura Plena em: Letras (Língua Portuguesa); Pedagogia ou Normal Superior, acrescido de curso de Tradutor/Intérprete oferecido por instituições públicas ou privadas reconhecidas pelo MEC de no mínimo 120 horas;
<b>2º CLASSIFICAÇÃO (NÃO HABILITADO)</b>
Licenciatura Plena em: Letras(Língua Portuguesa); Pedagogia ou Normal Superior, cursando Pós-graduação na área específica ou curso de tradutor/Intérprete oferecido por



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES**  
**Comissão Especial**  
**Portaria nº 1.204, de 28 de outubro de 2021**

instituições públicas ou privadas reconhecidas pelo MEC de no mínimo 120 horas.

**PROFESSOR BILÍNGUE LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA**

**1º CLASSIFICAÇÃO (HABILITADO)**

Licenciatura Plena em Letras/Libras;

Licenciatura Plena em: Letras(Língua Portuguesa); Pedagogia ou Normal Superior, acrescido de Pós-graduação na área específica;

**2º CLASSIFICAÇÃO (NÃO HABILITADO)**

Licenciatura Plena em: Letras(Língua Portuguesa); Pedagogia ou Normal Superior e cursando Pós-graduação na área específica.

**PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL DEFICIÊNCIA VISUAL**

**1º CLASSIFICAÇÃO (HABILITADO)**

Licenciatura Plena em Educação Especial; ou

Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, acrescido de Pós-graduação em Educação Especial, ou na Área da Deficiência Visual

**2º CLASSIFICAÇÃO (NÃO HABILITADO)**

Licenciatura Plena Pedagogia ou Normal Superior e cursando Pós-graduação em Educação Especial ou na Área da Deficiência Visual.

**PROFESSOR ARTE**

**1º CLASSIFICAÇÃO (HABILITADO)**

Licenciatura Plena em Arte; ou

Licenciatura Plena em Educação Artística; ou

Licenciatura Plena em Artes Plásticas; ou

Licenciatura Plena em Artes Visuais; ou

Licenciatura Plena em Música; ou

Licenciatura Plena em Artes Cênicas; ou

Licenciatura Plena em Teatro ou Dança;



## PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES

### Comissão Especial

Portaria nº 1.204, de 28 de outubro de 2021

Programa Especial de Formação Pedagógica para docentes nas licenciaturas: Arte; Educação Artística; Artes Plásticas; Artes Visuais; Música e Artes Cênicas.
<b>2º CLASSIFICAÇÃO (NÃO HABILITADO)</b>
Estudantes a partir do 5º período do curso de Licenciatura em Arte; ou
Curso de nível superior na área da educação em nível de licenciatura plena e curso de Pós-Graduação na área de Arte; ou
Curso de nível superior na área da educação em nível de licenciatura plena e curso de Pós-Graduação na área de Arte; ou
Curso de nível superior na área da educação em nível de licenciatura plena e curso de Pós-Graduação na área de Arte; ou
Licenciatura Plena em Pedagogia; ou
Normal em Nível Superior e curso de Pós-Graduação na área de Arte; ou
Graduados em: Teatro e Dança; Artes Plásticas; Museologia; Música e em Desenho Industrial.

<b>PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - GRUPO 03</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO (HABILITADO)</b>
Licenciatura Plena em Pedagogia, que tenha o Apostilamento estabelecido pelas Resoluções do CNE/CES nº 9, de 4 outubro de 2007 e nº 2, de 26 de junho de 2008; ou
Normal Superior, com habilitação para Educação Infantil; ou
Licenciatura Plena em Pedagogia, amparada pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006; ou
Curso Normal em Nível Médio.

**Obs.** Os candidatos poderão conhecer o Edital nº 023/2021, de 05 de novembro de 2021 e seus anexos, que regulamenta as normas para o processo seletivo simplificado que encontram-se disponível no endereço eletrônico [www.novavenecia.es.gov.br](http://www.novavenecia.es.gov.br).

As inscrições poderão ser feitas no auditório da **Secretaria Municipal de Educação, na Rua Sergipe, nº 667 - bairro Margareth, Nova Venécia - CEP 29.830-000**, nos Dias e Horários:

Dias – **05 e 06 de abril de 2022**



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES**

**Comissão Especial**

**Portaria nº 1.204, de 28 de outubro de 2021**

**Horário: 7 as 11 e das 13 as 16 horas**

A relação dos classificados estará à disposição dos candidatos no átrio da Prefeitura no dia **07 de abril de 2022**, a partir das **18 horas**.

Os candidatos interessados em interpor recursos, poderão fazê-lo, em conformidade com o Edital Completo nº 023/2021, item 1.5, junto ao setor de Protocolo da Prefeitura de Nova Venécia, na Av. Vitória, 347 – Centro – Nova Venécia-ES – CEP: 29.830-000, utilizando-se o formulário de Recursos – Anexo X, no dia **08 de abril de 2022**, das **8 as 11 e das 13 as 15 horas**.

A classificação final estará à disposição dos candidatos no átrio da Prefeitura e no endereço eletrônico [www.novavenecia.es.gov.br](http://www.novavenecia.es.gov.br), no dia **11 de abril de 2022**, a partir de **18 horas**.

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração ou pelo Telefone (27) 3752-9006.

Nova Venécia – ES., 31 de março de 2022.

Elson Luis Schneider  
Presidente da Comissão



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES**  
**Comissão Especial**  
**Portaria nº 1.204, de 28 de outubro de 2021**

**EDITAL Nº 023/2021I NOVA VENÉCIA**

**ANEXO IV**

REMETENTE (EXTERNO AO ENVELOPE)

NOME: _____	
PROTOCOLO Nº: _____	
ENDEREÇO: _____	
TELEFONE: _____ E-MAIL: _____	
CARGO A QUE CONCORRE	_____
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____	
CANDIDATO: HABILITADO ( ) NÃO HABILITADO ( )	
NÚMERO DE FOLHAS EXCETO A FICHA DE INSCRIÇÃO: _____	
Declaro serem verdadeiras as informações e documentos encaminhados por meio deste envelope.	
_____ Assinatura do (a) Candidato (a)	



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES**

**Comissão Especial**

**Portaria nº 1.204, de 28 de outubro de 2021**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL SALA COMUM**

( ) Habilitado ( ) Não Habilitado

CARGO A QUE CONCORRE: _____			
DECLARO QUE: ( ) Possui deficiência. Especificar: _____ ( ) não possui deficiência. Inclui no envelope _____ folhas numeradas.			
CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE PONTOS (Preenchimento pelo candidato(a)).			
<b>TEMPO DE SERVIÇO</b>	<b>VALOR/MÊS</b>	<b>TEMPO/MÊS</b>	<b>PONTOS</b>
No cargo e disciplina, em instituições de ensino públicas ou privadas até o limite 10 (dez) meses.	1 (um) ponto Por mês trabalhado.		
<b>SUB TOTAL</b>			
<b>TÍTULOS</b>	<b>VALOR ATRIBUÍDO</b>	<b>DOCUMENTO APRESENTADO</b>	<b>PONTOS</b>
A- Doutorado na área da educação.	23		
B- Mestrado na área da educação.	20		
C- Pós-graduação Lato Sensu na área da educação.	15		
D- Curso específico na área das deficiências (Deficiências, Transtorno do Espectro Autista-TEA, Altas habilidades/Superdotação) com carga horária mínima de 240 horas, cursado no período de 01/01/2018 a 31/03/2022, oferecido por Instituições Públicas Federais, Estaduais ou Secretarias de Educação Estaduais e Municipais.	7		
E-Curso específico na área das deficiências (Deficiências, Transtorno do Espectro Autista-TEA, Altas habilidades/Superdotação) com carga horária mínima de 120 A 239 horas, cursado no período de 01/01/2018 a 31/03/2022, oferecido por Instituições Públicas Federais, Estaduais ou Secretarias de Educação Estaduais e Municipais.	5		
F-Curso na área da Educação Especial/Educação Inclusiva realizado no período de 01/01/2018 a 31/03/2022 com carga horária de 40 a 119 horas, oferecido por Instituições Públicas Federais, Estaduais ou Secretaria de Educação Estaduais ou Municipais.	3 pontos		
<b>TOTAL DE TEMPO DE SERVIÇO E CURSOS</b>			

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO (A)



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES**  
**Comissão Especial**  
**Portaria nº 1.204, de 28 de outubro de 2021**  
**ANEXO VIII EDITAL Nº 023/2021**

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CARGOS DOS ITENS 6.10 E 6.12

**PROFESSOR BILÍNGUE-LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA - PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS**

( ) Habilitado      ( ) Não Habilitado

<b>CARGO A QUE CONCORRE:</b> _____ ( ) HABILITADO			
<b>DECLARO QUE:</b> ( ) Possuo deficiência. Especificar: _____ ( ) não possuo deficiência. Inclui no envelope _____ folhas numeradas.			
<b>CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE PONTOS (Preenchimento pelo candidato(a)).</b>			
<b>TEMPO DE SERVIÇO</b>	<b>VALOR/MÊS</b>	<b>TEMPO/MÊS</b>	<b>PONTOS</b>
No cargo e disciplina, em instituições de ensino públicas ou privadas até o limite 10 (dez) meses.	<b>1 (um) ponto Por mês trabalhado.</b>		
<b>SUB TOTAL</b>			
<b>TÍTULOS</b>	<b>VALOR ATRIBUÍDO</b>	<b>DOCUMENTO APRESENTADO</b>	<b>PONTOS</b>
<b>A- Doutorado na área da educação.</b>	<b>23</b>		
<b>B- Mestrado nna área da educação.</b>	<b>20</b>		
<b>C- Pós-graduação latu Sensu na área da educação.</b>	<b>15</b>		
E-Curso de LIBRAS com carga horária mínima de 240 horas (120h Básico de Libras + 120h Intermediário de Libras), com certificação emitida por Instituições Públicas de Ensino ou Instituições Credenciadas pela Secretaria de Educação ou Federação Nacional de Educação Integração dos Surdos Instituições de Ensino Superior.	<b>7 pontos</b>		
F-Curso específico na área da Surdez/Deficiência Auditiva com carga horária mínima de 120 a 239 horas, realizado no período de 01/01/2018 a 31/03/2022. Oferecido por Instituições Públicas Federais, Estaduais ou Secretarias de Educação Estaduais ou Municipais.	<b>5 pontos</b>		
G-Curso específico na área da Surdez/Deficiência Auditiva com carga horária mínima de 40 a 119 horas, realizado no período de 01/01/2018 a 31/03/2022. Oferecido por instituições públicas federais, estaduais ou Secretarias de Educação Estaduais ou Municipais.	<b>3 pontos</b>		
<b>TOTAL DE TEMPO DE SERVIÇO E CURSOS</b>			

ASSINATURA DO CANDIDATO (A)

Av. Vitória, 347-Centro-Nova Venécia-ES - 29.830-000 - Fone (27) 3752-9006  
www.novavenecia.es.gov.br e-mail:adm@novavenecia.es.gov.br



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES**  
**Comissão Especial**  
**Portaria nº 1.204, de 28 de outubro de 2021**

ANEXO IX EDITAL Nº 023/2021

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CARGO DO ITEM 6.14

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – DEFICIÊNCIA VISUAL.**

( ) Habilitado ( ) Não Habilitado

CARGO A QUE CONCORRE: _____			
( ) HABILITADO			
<b>DECLARO QUE:</b> ( ) Possuo deficiência. Especificar: _____ ( ) não possuo deficiência. Incluí no envelope _____ folhas numeradas.			
<b>CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE PONTOS (Preenchimento pelo candidato(a)).</b>			
<b>TEMPO DE SERVIÇO</b>	<b>VALOR/MÊS</b>	<b>TEMPO/MÊS</b>	<b>PONTOS</b>
No cargo e disciplina, em instituições de ensino públicas ou privadas até o limite 10 (dez) meses.	1 (um) ponto Por mês trabalhado.		
<b>SUB TOTAL</b>			
<b>TÍTULOS</b>	<b>VALOR ATRIBUÍDO</b>	<b>DOCUMENTO APRESENTADO</b>	<b>PONTOS</b>
A- Doutorado na área da educação.	23		
B- Mestrado na área da educação.	20		
C- Pós-graduação <i>latu Sensu</i> na área da educação.	15		
D-Curso específico na área da Deficiência Visual que contemple BRAILLE e SOROBÃ, com carga horária mínima de 120 horas ou mais, cursado no período de 01/01/2018 a 31/03/2022, oferecido por Instituições Públicas Federais, Estaduais ou Secretarias de Educação Estaduais e Municipais.	7 pontos		
E- Curso específico na área da Deficiência Visual que contemple TADOMA e/ou BRAILLE, com carga horária mínima de 80 horas ou mais, cursado no período de 01/01/2018 a 31/03/2022, oferecido por Instituições Públicas Federais, Estaduais ou Secretarias de Educação Estaduais e Municipais.	5 pontos		
F- Curso específico na área da Deficiência Visual que contemple ORIENTAÇÃO e MOBILIDADE, com carga horária mínima de 80 horas ou mais, cursado no período de 01/01/2018 a 31/03/2022, oferecido por Instituições Públicas Federais, Estaduais ou Secretarias de Educação Estaduais e Municipais.	3 pontos		
<b>TOTAL DE TEMPO DE SERVIÇO E CURSOS</b>			

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES**  
**Comissão Especial**  
**Portaria nº 1.204, de 28 de outubro de 2021**

ANEXO V EDITAL Nº 023/2021

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA OS CARGOS DO ITEM 6.4

**ARTE**

<b>CARGO A QUE CONCORRE:</b> _____			
<input type="checkbox"/> HABILITADO		<input type="checkbox"/> NÃO HABILITADO	
<b>DECLARO QUE:</b>			
<input type="checkbox"/> Não possuo deficiência			
<input type="checkbox"/> Possuo deficiência, Especificar _____			
Incluí no envelope ___ folhas numeradas, exceto a ficha de inscrição em ____/____/____			
<b>CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE PONTOS (Preenchimento pelo Candidato (a))</b>			
<b>I-TEMPO DE SERVIÇO</b>	<b>VALOR/MÊS</b>	<b>TEMPO/MESES</b>	<b>PONTOS</b>
No cargo e disciplina pleiteada, em Instituições Públicas e Privada, até o limite de 10 (dez) meses.	1 Ponto por mês trabalhado		
<b>SUBTOTAL</b>			
<b>II- TÍTULOS</b>	<b>VALOR ATRIBUÍDO</b>	<b>DOCUMENTO APRESENTADO</b>	<b>PONTOS</b>
A- Doutorado na área da educação	23 pontos		
B- Mestrado na área da educação	20 pontos		
C- Pós-graduação na área da educação de 360 h. ou mais	15 pontos		
D-Curso(os) na área da educação realizado(os) no período de 01/01/2018 a 31/03/2022, com carga horária de 120 horas ou mais, oferecido(os) por Instituições Públicas Federais, Estaduais ou Secretarias de Educação, Estaduais e Municipais.	05 pontos		
E- Curso(os) na área da educação realizado(os) no período de 01/01/2018 a 31/03/2022, com carga horária de 40 a 119 horas oferecido(os) por Instituições Públicas Federais, estaduais ou Secretarias de Educação Estaduais e Municipais.	03 pontos		
<b>TEMPO DE SERVIÇO E TÍTULOS - TOTAL</b>			

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES**  
**Comissão Especial**  
**Portaria nº 1.204, de 28 de outubro de 2021**

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA OS CARGOS DO ITEM 6.4

**EDUCAÇÃO INFANTIL - GRUPO 03 - EMEF "Campo Belo", EMEIEF "Orozimbo Corrêa", EMEF "São Simão" e EMEIEF "Sebastião Vidal"**

CARGO A QUE CONCORRE: _____			
( ) HABILITADO		( ) NÃO HABILITADO	
DECLARO QUE:			
( ) Não possuo deficiência			
( ) Possuo deficiência, Especificar _____			
Incluí no envelope__ folhas numeradas, exceto a ficha de inscrição em ____ / ____ / ____			
<b>CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE PONTOS (Preenchimento pelo Candidato (a))</b>			
<b>I-TEMPO DE SERVIÇO</b>	<b>VALOR/MÊS</b>	<b>TEMPO/MESES</b>	<b>PONTOS</b>
No cargo e disciplina pleiteada, em Instituições Públicas e Privada, até o limite de 10 (dez) meses.	1 Ponto por mês trabalhado		
<b>SUBTOTAL</b>			
<b>II- TÍTULOS</b>	<b>VALOR ATRIBUÍDO</b>	<b>DOCUMENTO APRESENTADO</b>	<b>PONTOS</b>
A- Doutorado na área da educação	23 pontos		
B- Mestrado na área da educação	20 pontos		
C- Pós-graduação na área da educação de 360 h. ou mais	15 pontos		
D-Curso(os) na área da educação realizado(os) no período de 01/01/2018 a 31/03/2022, com carga horária de 120 horas ou mais, oferecido(os) por Instituições Públicas Federais, Estaduais ou Secretarias de Educação, Estaduais e Municipais.	05 pontos		
E- Curso(os) na área da educação realizado(os) no período de 01/01/2018 a 31/03/2022, com carga horária de 40 a 119 horas oferecido(os) por Instituições Públicas Federais, estaduais ou Secretarias de Educação Estaduais e Municipais.	03 pontos		
<b>TEMPO DE SERVIÇO E TÍTULOS - TOTAL</b>			

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES**  
**Comissão Especial**  
**Portaria nº 1.204, de 28 de outubro de 2021**

**ANEXO X EDITAL Nº 023/2021/-NV**

**RECURSO À COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO-EDITAL Nº023/2021**

Nome do (a) candidato (a) \_\_\_\_\_

Nº do Protocolo \_\_\_\_\_ Telefone (27) \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

Cargo/Função Pleiteada \_\_\_\_\_

Nº de Ordem da Classificação \_\_\_\_\_

E-mail \_\_\_\_\_

Justificativa (escrever a razão pela qual está recorrendo, de forma resumida e objetiva)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Nova Venécia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Candidato (a)